PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - TEL.: (011) 7808-4226 - TRONCO
FAX: (011) 7808-4599 - CEP 13310-000 - CABREÚVA - SÃO PAULO
AV. BONFIM, 109 - DISTRITO JACARÉ - FONE/FAX: (011) 7809-7614
CEP: 13313-000 - CABREÚVA - SÃO PAULO

"DECRETO Nº 248, DE 03 DE MARÇO DE 2.004"

"DISPOE SOBRE A CRIAÇAO DE EMEFEI PINHAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o Convenio celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Educação, e o Município de Cabreúva, objetivando assegurar a continuidade da implantação do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Municipio, para atendimento do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO ainda, a Municipalização da EE "Monsenhor Heládio Correa Laurini", localizada no Distrito do Pinhal, ocorrida em 19 de dezembro de 2.003;

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil "Pinhal", localizada no Distrito do Pinhal, Município de Cabreúva, em virtude da Municipalização da EE "Monsenhor Heládio Correa Laurini", ocorrida em 19 de dezembro de 2.003.

PARAGRAFO 1º - O quadro do Magistério e de Apoio Administrativo Escolar, destinado a suprir as necessidades da respectiva Unidade Escolar ora criada, será definido por Lei especifica.

PARAGRAFO 2º - O provimento ou admissão para os cargos ou empregos, correspondentes aos quadros referidos no parágrafo anterior, far-se-á sempre a nível inicial de cada carreira, mediante concurso publico de provas ou de provas e títulos ou processo seletivo publico.

ARTIGO 2º - A Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil "Pinhal", passa a denominar-se: **EMEFEI "VEREADOR OSCAR BARBOSA NETO".**

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 03 de março de 2.004.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

ALICE FRANCESCHINI
Diretora do Departamento de Educação

Publicado no Diário Oficial do Município e registrado no Livro próprio do Setor de Expediente e Registro da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 03 de março de 2004.

MARIA SUELI SOARES DE MACEDO
Assessora de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Cabreúva, 12 de fevereiro de 2004.

Ofício nº. 010/2004
Assunto: Solicitação

Excelentíssimo Senhor,

Solicitamos de Vossa Excelência, Decreto de Criação da Emefei "Pinhal", devido a Municipalização da EE "Monsenhor Heládio Corrêa Laurini", ocorrida em 19 de dezembro de 2003. Solicitamos também que o mesmo venha a ser publicado no Diário Oficial do Município de Cabreúva.

Segue anexa cópia do Convênio e Plano de Trabalho, para arquivo da Prefeitura.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Profª Alice Franceschini
Diretora da Secretaria Municipal de Educação

Exmo. Sr.
José Leonel Santi
Prefeito
Cabreúva – SP